

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



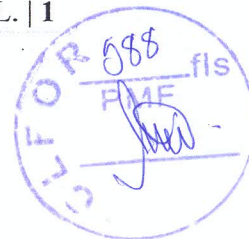
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 222/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2015
PROCESSO ADM. NºP358480/2014

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 138/2015 - SMS
Pregão Eletrônico nº 222/2015
Processo nº **P358480/2014**



Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 10 de Novembro de 2016

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações da Prefeitura Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº.360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº. 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.07.484.373/0001-24. com sede na Rua Alagoas, 253 – IPSEP – Recife/PE, CEP: 51350-560, Fone: (81) 3472.7201, Fax: (81) 3472.7213, e-mail: licitacao@unihospitalar.com.br, representada por Sérgio Luís de Souza Silva, CPF nº. 028.383.277-04

- Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.01.722.296/0001-17. com sede na Rua Santa Quitéria, nº 176, 180 e 180 altos, Bairro Bom Futuro, Fone: (85) 3256.8005 e fax: (85) 3256.1006., e-mail: licitacao@panoramamed.com.br, CEP: 60.410-330, Fortaleza - CE, representada por José D'Almeida, CPF nº. 201.474.223-53

- Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.09.485.574/0001-71.com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181 – Barroso - Fortaleza/CE, Fone: (85) 3452.3100, representada por José Rufino da Silva Neto, CPF nº. 456.691.633-20

Aos 27 dias do mês de outubro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 222/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 23/10/2015, às fls

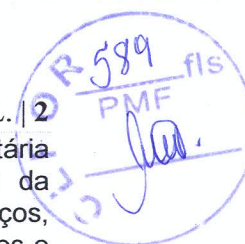
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 222/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2015
PROCESSO ADM. Nº P358480/2014

FL. 12



587, do Processo nº **P358480/2014** que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 222/2015
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS-V DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 222/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P358480/2014**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR** -, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 222/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2015
PROCESSO ADM. Nº P358480/2014

FL. | 3



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

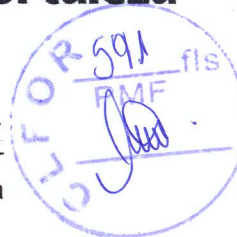
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 222/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2015
PROCESSO ADM. NºP358480/2014

FL. | 4



Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

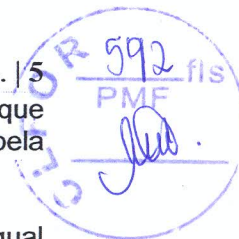
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 222/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2015
PROCESSO ADM. NºP358480/2014

FL. | 5



10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.1.3. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 222/2015.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 222/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2015
PROCESSO ADM. NºP358480/2014

FL. | 6

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

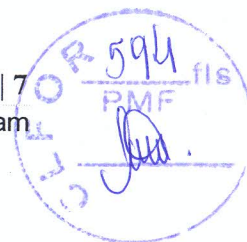


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 222/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2015
PROCESSO ADM. NºP358480/2014

FL. | 7

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.



Signatários:

Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Sérgio Luís de Souza Silva
UNI HOSPITALAR LTDA

José D'Almeida

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA

José Rufino da Silva Neto

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 222/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2015
PROCESSO ADM. NºP358480/2014

FL. | 8

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2015 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 222/2015

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24
02, 03, 04 E 05	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
06 E 07	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71

UNI HOSPITALAR LTDA

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FAB.	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	MONONITRATO DE TIAMINA+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100MG+100MG+5000MCG VOLUME: 3ML, AMPOLA NOME COMERCIAL: CITONEURIN REGISTRO: 1008900150441	MERCK	AMPOL A	16.440	2,79	45.867,60

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.867,60 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.867,60 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	REGISTR O ANVISA	QUANT	UNI D.	MARC A	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO +	ISENTO	420	FR	SOBRA		1.596,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 222/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2015
PROCESSO ADM. NºP358480/2014

FL. | 9

	MAGNÉSIO 35,6MG + 37MG/ML COM NO MÍNIMO 100ML. SUSPENSÃO ORAL, 35,6MG/ML, FRASCO DE VIDRO AMBAR, COM NO MINIMO 100ML + COPO PLASTICO MEDIDA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.				L	3,800	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.596,00 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)							
03	MEBENDAZOL 100MG. COMPRIMIDO 100 MG, EMBALADO EM ENVELOPE.	109630041	3.000	CPR	SOBRA L	0,120	360,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)							
04	MEBENDAZOL, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30ml	109630041	2.900	FR	SOBRA L	1,060	3.074,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.074,00 (TRÊS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS)							
05	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + D, 150 mg/g, POMADA, BISNAGA 45 G., UNIDADE	ISENTO	4.850	BISN	SOBRA L	2,570	12.464,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.464,50 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 17.494,50 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)							

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
06	OXIDO DE ZINCO, 100 G, PASTA, POTE 100 G, UNIDADE. REGISTRO NO M.S.: RDC199	FARMAX	POT	2.020	2,83	5.716,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.716,60 (CINCO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)						
07	SULFATO FERROSO 40 MG. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM ENVELOPE OU BLISTER. REGISTRO NO M.S.: 125680048	PRATIDONAD UZZI	CPR	63.450	0,04	2.538,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.538,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 8.254,60 (OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 71.616,70 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).



PUBLICAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº.07.484.373/0001-24; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº.01.722.296/0001-17; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº.09.485.574/0001-71; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS-V DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico Nº. 222/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P358480/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº.7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 222/2015; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 10 de novembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS

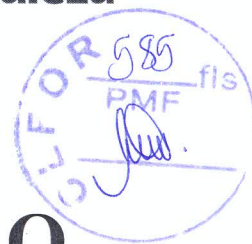


PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudério Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo



PUBLICAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2015**, Processo nº. P358480/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos - V, destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza ligado à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº. 222/2015, com abertura em 01/10/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro David Sobreira Bezerra de Menezes, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 575 a 578 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.484.373/0001-24, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 45.867,60 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, para os lotes 02, 03, 04 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 17.494,50 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, para os lotes 06 e 07, perfazendo um valor total de R\$ 8.254,60 (oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 71.616,70 (setenta e um mil seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HGMB. Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira/Messejana – HDEBO. Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso/Parangaba – HDMJBO. Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura – HDEAM. Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter – HGMJW. Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM. Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC. Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher. Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima – CROA

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 21 de outubro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

23 OUT. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua do Rosario, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço
Fortaleza - CE. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85) 3252-1630
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo